



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 3 /2024

Eu, António Alberto de Carvalho Pereira Ramos, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 12º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, e do nº 4 artigo 27º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 22 de Junho de 2022, que irá reunir em Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, Comemorativa do 50º Aniversário do 25 de Abril, dia 20 de Abril de 2024, pelas 18.00 Horas, no Edifício Sede do Poder Local, Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Intervenções:

- 1- CHEGA
- 2- Bloco de Esquerda;
- 3- Partido Social Democrata;
- 4- Partido Socialista;
- 5- Coligação Democrática Unitária;
- 6- Presidente do Executivo;
- 7- Convidado de Honra;
- 8- Presidente da Mesa da Assembleia.

E POR SER VERDADE E PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 8 de Abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Alberto de Carvalho Pereira Ramos